



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.255, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

| CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | | | |
|---|----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Inscrição | Classificação | Candidato | Cargo |
| 2505119 | 7 | Barbara Siqueira da Silva | Contador |
| 2529174 | 8 | Milene Coelho Bastos Guanabens | Contador |
| 2530802 | 244 | Wanderson Fernando de Oliveira | Agente Administrativo |
| 2534243 | 245 | Nayara Batista de Jesus | Agente Administrativo |
| 2508402 | 246 | Adrielle Cristina da Silva Machado | Agente Administrativo |
| 2515932 | 247 | Pedro Ismar Silva Souto | Agente Administrativo |
| 2509912 | 248 | Antoniele Alves Ferreira | Agente Administrativo |
| 2522521 | 10 | Lucas Xavier Lopes | Professor B - Educação Física |
| 2511822 | 112 | Creia Marta Sales de Sa | Servente Escolar |
| 2524662 | 113 | Saymon Diego Teixeira Ramos | Servente Escolar |
| 2533661 | 15 | Nayron Cardoso de Souza Marcal | Secretário Escolar |

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.